



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025- SEAG

A Secretária Municipal de Administração e Governo SEAG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, Estatuto dos Servidores (Lei Complementar Municipal nº 012/2.007, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico e aprova o Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Rita do Pardo), e Plano de Cargos e Carreira (Lei Complementar Municipal nº 013/2.007, que Dispõe Sobre o Plano de Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, e suas alterações, artigos 37, inciso IX, e 227, ambos da Constituição Federal e Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, bem como os critérios de seleção e contratação em caráter temporário de Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo e Auxiliar de Merenda. Os candidatos classificados atuarão nas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS e desempenharão as funções detalhadas no edital.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Edital é fundamentado no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar Municipal nº 012/2.007, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico e aprova o Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Rita do Pardo), e Plano de Cargos e Carreira (Lei Complementar Municipal nº 013/2.007, que Dispõe Sobre o Plano de Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, e suas alterações, arrematado nos artigos 37, inciso IX, e 227 caput, ambos da Constituição Federal.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado será executado pela administração municipal, por intermédio de Comissão composta por três servidores, que será designada através do Decreto publicado na Imprensa Oficial do Município, (<http://portaljornaldacidade.com.br>).

2.1.1 - As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

2.2 - O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de profissionais por tempo determinado para suprir a demanda.

2.3 - O referido processo terá vigência de 01 (um) ano a partir da publicação de homologação do resultado final, prorrogável por igual período a critério do Executivo Municipal.

2.4 - Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal.

2.5 - O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação regional, antes do encerramento das inscrições. <http://www.portaljornaldacidade.com.br>.

2.6 - Os demais atos e decisões, inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2.7 - Os prazos definidos neste Edital observarão os dias úteis.

2.8 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá na realização de provas escritas, conforme critérios definidos neste Edital.

2.9 - O quantitativo de vagas por cargo, pré-requisitos e descrição sumária das atividades encontra-se descrito neste Edital.

3. DA FUNÇÃO

3.1 - Os candidatos que forem selecionados, mediante classificação, serão convocados de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O contrato de trabalho temporário oriundo do processo seletivo simplificado será regido pelos termos estabelecidos pela Administração Pública Municipal, fundamentado no plano de cargos e carreira e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais dispositivos legais vigentes, e terá duração de um ano integral ou proporcional, a critério da Administração, podendo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente, em virtude da efetivação de Concurso Público ou dos critérios de conveniência e oportunidade.

4.2 - As funções do contratado serão desenvolvidas junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS.

5. DAS VAGAS

5.1 - Os candidatos serão selecionados para a contratação nas vagas decorrentes dos desligamentos por exonerações, aposentadorias, afastamentos, bem como eventual necessidade temporária.

5.2 - A contratação será feita com a carga horária correspondente ao cargo e respectivas funções.

6. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

6.1 - A jornada de trabalho e o salário – remuneração mensal, serão estabelecidos no contrato de trabalho, de acordo com as seguintes informações e enquadramento funcional:

FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	VENCIMENTO /R\$	CARGA HORÁRIA
Nutricionista	Ensino Superior completo com Registro no Conselho da Categoria Profissional	01	4.313,38	40h/s (quarenta horas semanal)
Assistente Social	Ensino Superior completo com Registro no Conselho da Categoria Profissional	01	4.313,38	40h/s (quarenta horas semanal)
Psicólogo	Ensino Superior completo com Registro no Conselho da Categoria Profissional	CR	4.313,38	40h/s (quarenta horas semanal)
Auxiliar de Merenda	Nível Fundamental Incompleto no mínimo 5ª série	02	R\$1.387,85	40h/s (quarenta horas semanal)

Obs. CR – Cadastro de Reserva

7. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

7.1 - As inscrições realizar-se-ão do dia 11 a 14 de fevereiro 2025, das 7:00h às 14h, horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Situada à Rua: Pedro Bruno, n.º 2047, Bairro: Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo-MS.

7.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e conhecimento das disposições Legais vigentes.

7.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 7.1, e entregar os documentos listados abaixo, com os respectivos documentos originais com cópia, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos após a inscrição:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

b) Cópia de comprovante de residência atualizado;

c) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (Histórico do Ensino Fundamental ou Declaração de Escolaridade);

d) Cópia (s) do (s) Diploma(s) ou do Certificado(s) de Conclusão de curso na área específica do cargo.

8. O CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE QUESITOS:

8.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, atender à legislação em vigor;

8.2 - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

8.3 - Estar quites com as obrigações militares, quando for o caso;

8.4 - Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

8.5 - Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

8.6 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorrer; - não pode estar aposentado por invalidez ou por aposentadoria compulsória (federal estadual ou municipal);

9. DA PROVA E PONTUAÇÃO

9.1. O Processo Seletivo terá prova escrita objetiva, sendo a nota para aprovação é igual ou superior a 4,00 (quatro).

9.2 A Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade e com as atribuições dos cargos.

9.3 Da Prova Escrita Objetiva será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) e constará da avaliação de conhecimentos teóricos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas, das quais uma única será correta.

9.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos por escolaridade exigida para o cargo, conforme segue:

PROVA ESCRITA OBJETIVA

Tipo de Prova	Disciplinas	N. de questões	Valor de cada questão	Total da nota
Conhecimentos Básicos compatível com o nível de escolaridade exigidos para o cargo	Líng. Portuguesa	05	0,50	5,0
	Matemática	05		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos inerentes ao cargo	10	0,50	5,0

9.5 - A prova escrita objetiva será realizada no dia 23 de fevereiro de 2025 das 7:00 às 10:00 hrs horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, sito a rua: Dom Pedro II, n. 1.235.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 - A classificação dar-se-á por ordem decrescente por intermédio da pontuação obtida na prova escrita.

10.2 - Em caso de empate na classificação, o critério de desempate observará:

a) maior idade;

b) maior tempo de serviço (experiência profissional).

11. DO RESULTADO

11.1 - O resultado final será divulgado até o dia 17 de março do corrente ano, no órgão de imprensa do Município.

11.2 - Todas as informações oficiais sobre o presente Processo seletivo serão disponibilizadas, exclusivamente, no site <http://portaljornaldacidade.com.br>, publicado no diário oficial do Município (Jornal da cidade).

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - O Resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

13. A CONTRATAÇÃO

13.1 - Cabe exclusivamente à prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

13.2 - A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a experiência de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

13.3 - A convocação para preenchimento da vaga disponível será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal e publicada no órgão de imprensa.

13.4 - Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

13.5 - A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontado no ato de convocação, sob pena de entender a Administração sua tácita desistência da vaga.

14. DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos devidamente fundamentados, referentes ao Edital, serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devendo ser entregues pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, até 12 horas após a divulgação da classificação, mediante protocolo físico, não sendo admitido outro meio de interposição de recurso.

14.2 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

14.3 - O recurso interposto fora do prazo não será aceito em virtude de sua intempestividade.

14.4 - A interposição de recurso não terá efeito suspensivo quanto à homologação do presente Processo Seletivo.

15. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

15.1 - Assistente Social

Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

15.2 - Nutricionista

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; realizar demais atividades inerentes ao cargo; planeja e elabora o cardápio semanalmente hospitalares e escolares, baseia-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; - orienta e supervisiona o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; - elabora relatório mensal, de acordo com as informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação. Zela pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios, orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos; - fiscaliza e acompanha a execução de contratos de fornecimento de alimentação, com a finalidade de assegurar o bem estar da coletividade; - executa atividades relacionadas à orientação dietoterápica; - implanta programas de avaliação nutricional; - desenvolve pesquisa e estudos relacionados a sua área de atuação; - colabora na formação de profissional na área de saúde, orienta estagiários e participa de programas de treinamento; - efetua controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; - efetua estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição; - prescreve suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; - solicita exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; - participa de inspeções sanitárias relativas a alimentos; - participa de equipe multiprofissional na definição das ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde; - presta assistência e educação nutricional a coletividades, indivíduos, presos ou internados, sadios ou enfermos; - executa outras atividades correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colabora para o permanente aprimoramento da prestação do serviço à população.

15.2 – Psicólogo

Prestar atendimento psicológico à população quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando à promoção da saúde mental; prestar atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática específica do paciente no âmbito da saúde, assistência social, educação e em toda e qualquer circunstância que demanda o acompanhamento do profissional de psicologia; prestar atendimento nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; programas específicos; atendimento dos programas CREAS/CRAS; atendimento das demandas de ressocialização; medidas sócio educativas; medidas substitutivas de penas como penas alternativas; atendimento de todos os programas que demandem a presença do profissional de psicologia; avaliar, diagnosticar e emitir parecer técnico no que se refere a acompanhamento e/ou atendimento do paciente; realizar encaminhamento de paciente para outros serviços especializados em saúde mental; participar de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação; participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos; participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho do interesse da instituição; participar de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da doença mental; atuar no campo educacional, atuando no estudo sistemas de motivação da aprendizagem novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo escolar e técnicas de ensino adequados; colaborar com a apropriação, por parte dos educadores, de conhecimento de psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis; elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando à implementação metodológica dos pacientes, relevantes para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem; diagnosticar as necessidades de alunos atípicos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade, membros da instituição escolar que requeiram diagnósticos e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola; promover a reeducação de crianças no caso de desajustamento escolar ou familiar; prestar orientação aos professores;

Participar de equipes multidisciplinares, auxiliando no tratamento de pessoas com problemas físicos ou psíquicos; executar, organizar e supervisionar programas de atividade física para pessoas e grupos; condicionar fisicamente crianças, adolescentes, adultos e idosos; avaliar o resultado do tratamento por meio de testes e questionários de qualidade de vida; realizar demais atividades inerentes ao cargo.

15.4 – Auxiliar de Merenda

Auxiliar no preparo e servir merendas, manter a limpeza dos utensílios e local de trabalho, colaborando no preparo, confecção e distribuição de refeições e outros afins dentro de padrões de qualidade e higiene, bem como outras tarefas correlatas determinadas; selecionando os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade, bem como observando os processos de cocção adequados às preparações que serão servidas; Receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo e nas refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso; Distribuir as refeições preparadas, colocando-se em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos e a quem se destinarem; Receber e armazenar os produtos, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando a perfeita qualidade da merenda; Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; Zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas; Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios; Preparar a merenda escolar controlando-a quantitativamente e qualitativamente. Preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista ou superior hierárquico; Conservar o local de preparação da merenda escolar em boas condições de trabalho, procedendo a limpeza e arrumação; Higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários; Colaborar nos serviços de limpeza da cozinha e dos ambientes de preparação da alimentação; Informar ao responsável a necessidade de reposição de estoques; Zelar pelo material de uso e consumo na preparação da refeição; Participar de cursos de capacitação quando convocado; Realiza outras atividades correlatas com a função; Manter as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho e de meio ambiente; realizar outras atividades afins e correlatas.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, sem a necessidade de autenticações no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.

16.2 – Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

16.3 – A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.

16.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo, por meio do Departamento Recursos Humanos.

E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, na forma da Lei.

Santa Rita do Pardo, 05 de fevereiro de 2025.

Juliano Paixão Ferrer

Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 004/2025 de 06 de janeiro de 2025



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
FONE (67) 3591-2500
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

CARGO PRETENDIDO () Assistente Social () Nutricionista () Psicólogo () Auxiliar de Merenda		CPF. N.	
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____		SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
RG	ORGÃO EMISSOR		
CERT. MILITAR	TÍTULO DE ELEITOR nº: SEÇÃO: ZONA:		
ENDEREÇO: RUA:		N.	BAIRRO
CEP	FONE RESID.	CELULAR	FONE RECADADO
E-MAIL			
DATA: ____/____/____		ASSINATURA:	

Declaramos para os devidos fins, que as informações acima citadas são verdadeiras e concordamos com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

Santa Rita do Pardo-MS, ____ de ____ de 2025.

Ass. Do Candidato

Ass. Da Comissão

ANEXO II

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

DOS CONTEÚDOS

Ensino Fundamental Incompleto

Cargo – Auxiliar de Merenda

LÍNGUA PORTUGUESA:

CONTEÚDO:

Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural), Sinônimo e Antônimo. Diminutivo e Aumentativo da Palavra. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. SC, XC, Ç, X, S, Z.

MATEMÁTICA

CONTEÚDO:

Números Naturais e Ordiniais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que 10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais. Conjunto de números inteiros e racionais. Segmento de reta: Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Ideia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Operações com Números Naturais: Adição; Subtração, multiplicação e divisão. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Gramas, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas.

Ensino Superior

Cargos: Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo

LÍNGUA PORTUGUESA:

CONTEÚDO:

Interpretação de texto, Morfologia, Sintaxe, Ortografia, Acentuação, Crase, Fonética, Termos da oração (sujeito, predicado, etc.), Concordância, Regência, Pontuação, emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. Concordância Nominal (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e Concordância Verbal (sujeito e predicado, Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA:

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

CONTEÚDO

Tabelas e Gráficos. Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, pirâmides, cones e cilindros. Segmento de reta: Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Ideia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros. - Operações com Números Naturais: potenciação e radiação. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. - Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. - Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações. - Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Gramas, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana,

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO

Conteúdos referente ao desenvolvimento da função.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO I, DOS EDITAIS Nº 006/2025 E 007/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº001/2025, referente à contratação de Professores para aulas temporárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do Município de Santa Rita do Pardo - MS, instituída pelo Decreto nº 002/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município-Jornal da Cidade, edição nº 2602, (<https://www.portaljornaldacidade.com.br/>), no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei e pela regulamentação vigente; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a absoluta transparência e equidade em todos os processos seletivos promovidos por esta Secretaria;

CONSIDERANDO que durante a análise detalhada dos resultados do processo seletivo em questão, foi identificado um equívoco na pontuação de alguns candidatos, por haver sido considerada a nota com dois dígitos, ao invés de três dígitos, conforme estabelece o Edital;

CONSIDERANDO que o referido equívoco se deu em razão da inclusão incorreta de uma casa decimal em parte dos critérios de avaliação.

CONSIDERANDO a importância da correção do equívoco para assegurar a justa classificação de todos os participantes;

CONSIDERANDO que a correção deste equívoco não a classificação geral dos candidatos, mas sim a pontuação individual de alguns participantes;

CONSIDERANDO que o equívoco foi prontamente identificado e corrigido, assegurando a retificação dos critérios de seleção para reestabelecer a conformidade com os parâmetros previamente estabelecidos no edital original;

CONSIDERANDO que esta medida não compromete a validade do processo seletivo, mas reforça o compromisso institucional com a lisura e a confiabilidade das informações divulgadas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de esclarecer à comunidade escolar e aos candidatos sobre a natureza do ajuste realizado e os motivos que o justificam;

CONSIDERANDO, igualmente, a necessidade de comunicar de forma clara e transparente todas as alterações realizadas, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo/MS, torna pública a RETIFICAÇÃO do resultado de acordo com os critérios de seleção do Processo Seletivo para Atribuição de Aulas Suplementares, torna pública a seguinte retificação:

I. Retificação do ANEXO I: Este Edital retifica o ANEXO I do Edital nº 006/2025, de 24 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município-Jornal da Cidade, edição nº 2617, e do ANEXO I do Edital nº 007/2025, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município-Jornal da Cidade, edição nº 2619.

I.1. ANEXO I do Edital nº 006/2025, de 24 de janeiro de 2025, onde se lê:

Anexo I

PONTUAÇÃO DOS PROFESSORES INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA AULAS TEMPORÁRIAS – 2025 e 2026.

Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”

Escola Municipal “Santa Rita de Cássia-Polo”

Escola Municipal de Educação Infantil “Antonio Arcanjo dos Santos Júnior”

Centro de Educação Infantil “Ruth Soilet de Oliveira Lima”

Professores de Educação Infantil do 1º ao 5º ano

Nome	Habilitação	Pontuação		Total
		Prova	Título	
PROFESSORES QUE JÁ POSSUI UM CARGO EFETIVO				
Marinete da Silva Santos	Pedagogia	5,0	61,5	66,5
Cristiane Costa Assunção Gregório	Pedagogia	7,0	57,5	64,5
Silvia Lemes Soares	Pedagogia	4,5	57,5	62,0
Nelson Francisco dos Santos Filho	Pedagogia	5,0	55,0	60,0
Eliana Aparecida Munin de Lima	N. Superior	7,0	49,0	56,0
Hilda Ferreira Dias	Pedagogia	6,0	49,0	55,0

Cleunilde Ferreira de Freitas Leal	Pedagogia	7,0	48,0	55,0
Danielle Marques Cavalcante de Souza	Pedagogia	7,0	47,0	54,0
Sandra Regina Pereira	Pedagogia	6,5	46,0	52,5
Creunice Marques Cavalcante	Pedagogia	5,0	47,0	52,0
Edilene da Costa Freitas	Pedagogia	7,0	45,0	52,0
Ivete Alípio da Costa	Pedagogia	5,5	45,0	50,5
Sidnei Aparecido Nunes Alves	N. Superior	3,5	46,0	49,5
Cleonice Acácio de Souza Freitas	Pedagogia	6,5	41,0	47,5
Maurilo Parreira Gomes	Pedagogia	6,0	40,0	46,0
Rosimeire Nóbrega de Oliveira	Pedagogia	8,0	35,0	43,0
Maria Aparecida de Sá Colombo	Pedagogia	6,0	35,0	41,0
Graciete Braga dos Santos Neta	Pedagogia	8,5	28,0	36,5
Mariana Ferreira da Silva	Pedagogia	7,5	26,0	33,5
Luciane Teixeira Monteiro	Pedagogia	5,5	26,0	31,5

PROFESSORES CONVOCADOS				
Lindaura José dos Santos Barros	Pedagogia	4,5	54,0	58,5
Luciana da Silva	Pedagogia	6,5	51,0	57,5
Ivone Aparecida Rodrigues Faustino	Pedagogia	7,0	49,0	56,0
Iria de Fátima Modesto Corte	Pedagogia	5,0	51,0	56,0
Neide Agostinho Carvalho de Souza	Pedagogia	5,5	46,0	51,5
Adriana Assis de Lima Alves Rodrigues	Pedagogia	7,0	44,0	51,0
Rosânia Silva Carvalho	Pedagogia	5,0	46,0	51,0
Rafaela Medeiros de Carvalho	Pedagogia	6,0	44,5	50,5
Priscilla Rosa de Souza	Pedagogia	5,5	45,0	50,5
Katia Aparecida Gomes	Pedagogia	5,5	44,0	49,5
Caroline Fernanda Costa do Nascimento	Pedagogia	6,5	43,0	49,5
Inez Clélia Ferreira	Pedagogia	4,0	45,0	49,0
Sueli Carvalho de Oliveira	Pedagogia	3,0	44,0	47,0
Simone Rodrigues dos S. Faustino	Pedagogia	5,0	41,0	46,0
Cristiane Amaral de Oliveira	Pedagogia	5,0	40,0	45,0
Fabiana da Silva Sacchi Marcelino	Pedagogia	5,5	39,0	44,5
Ivanilda Gregório da Silva	Pedagogia	9,5	34,0	43,5
Eunice Eurides de Oliveira Figueiredo	Pedagogia	5,0	37,0	42,0

Indianara Marlucci Felícia da Silva	Pedagogia	5,0	37,0	42,0
Myrtes Mirian Lopes de Souza	Pedagogia	5,5	34,0	39,5
Valquiria da Silva Brito Souza	Pedagogia	5,5	34,0	39,5
Aparecida Pereira Martins Athayde	Pedagogia	5,5	34,0	39,5
Edna Aparecida de Castro Barbosa	Pedagogia	9,0	30,0	39,0
Aline Aparecida Ramalho	Pedagogia	4,0	35,0	39,0
Janete de Souza Macedo	Pedagogia	4,0	34,0	38,0
Eliana Munim da Silva Pedrosa	Pedagogia	8,0	30,0	38,0
Neli Inacio da Silva Galdino	Pedagogia	7,0	30,0	37,0
Alani Ribeiro de Souza	Pedagogia	6,5	30,0	36,5
Daniela Fernandes Brocco	Pedagogia	7,0	29,0	36,0
Marilayne Fernandes dos Santos	Pedagogia	4,5	31,0	35,5
Cosme da Silva Marques	Pedagogia	5,0	30,0	35,0
Marcio Alípio da Costa	Pedagogia	5,0	30,0	35,0
Tereza de Jesus da Silva Souza	Pedagogia	7,5	22,0	29,5
Luza Aparecida Parreira	Pedagogia	9,0	20,0	29,0
Elines Henrique Lopes Padim	Pedagogia	7,5	20,0	27,5
Ana Lucia Matis de Freitas	Pedagogia	7,0	20,0	27,0
Geovana Aparecida Souza	Pedagogia	5,5	21,0	26,5
Everson Alves Borges	Pedagogia	6,5	20,0	26,5
Maria Joana Gomes da Franca Vieira	Pedagogia	4,0	22,0	26,0
Gleicy Caroline Campos Castro Lima	Pedagogia	6,0	20,0	26,0

Elisângela Padim de Oliveira	Pedagogia	6,0	19,0	25,0
Luciana Margarida dos Santos	Pedagogia	3,0	20,0	23,0
Lea de Oliveira dos Santos	Pedagogia	6,0	14,0	20,0
MonikCarolynne Ferreira Marques	Pedagogia	6,5	13,0	19,5
Enedina Gregório da Silva	Pedagogia	9,0	10,0	19,0
Aelson Francisco da Silva	Pedagogia	3,0	16,0	19,0
Patrícia Maria Nobrega de Oliveira	Pedagogia	7,0	10,0	17,0
Ana Claudia dos Santos Alves da Silva	Pedagogia	6,5	10,0	16,5
Katia Cristina Ribeiro de Lima	Pedagogia	5,5	10,0	15,5
Yasmin Pereira de Souza	Pedagogia	5,0	10,0	15,0
Jocelma França dos Santos	Pedagogia	5,0	6,0	11,0
Elaine Rodrigues de Souza Lima	Pedagogia	3,5	6,0	9,5
Andreia Dias dos Santos Costa	Pedagogia	6,5	3,0	9,5
Sonilda Costa de Oliveira	N. Médio	6,5	-	6,5
Jéssica Francelino Nascimento	Pedagogia	5,5	-	5,5
Roseli da Silva Oliveira	Pedagogia	-	-	Desclassif.
Nadja Gonçalves da Silva	Pedagogia	-	-	Desclassif.
Mônica Aparecida Pereira do Amaral	Pedagogia	-	-	Desclassif.
Marta Carmona	Pedagogia	-	-	Desclassif.
Marilene de Fatima Nunes Soares	Pedagogia	-	-	Desclassif.
Maria Lucia PopovitsKotai	Pedagogia	-	-	Desclassif.
Maria Aparecida Alves da Silva	Pedagogia	-	-	Desclassif.
Elizabeth Aparecida dos Santos	Pedagogia	-	-	Desclassif.

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

Nome	Habilitação	Pontuação		Total
		Prova	Título	
Célia da Silva	Geografia	6,0	40,0	46,0

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

Nome	Habilitação	Pontuação		Total
		Prova	Título	
Dhiully Faustino Borges		5,5	31,0	36,5
Janine de Souza Macedo do Prado		6,0	16,0	22,0

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Habilitação	Pontuação		Total
		Prova	Título	
PROFESSORES QUE JÁ POSSUI UM CARGO DE CONCURSO				
Regiane de Souza Dias	Letras	8,0	53,5	61,5
Tatiane Aparecida Guabiraba	Letras	7,0	29,5	36,5
PROFESSOR CONVOCADO				
Ana Ribeiro Leal dos Santos	Letras	4,5	20,0	24,5
Lauriane da Silva Santos	Letras	5,0	16,0	21,0

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – INGLÊS

Nome	Habilitação	Pontuação		Total
		Prova	Título	
Rosailda Francisca Alves	Inglês	6,0	30,0	36,0

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – ARTE

Nome	Habilitação	Pontuação		Total
		Prova	Título	
PROFESSORES COM UM CARGO DE CONCURSO				
Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida	Arte	7,0	41,5	48,5
PROFESSOR CONVOCADO				
Cleiton Alexandre dos Santos	Arte	7,0	47,0	54,0
Telmara dos Santos Souza	Arte	5,0	45,0	50,0
DiheinyNathielly Siqueira dos Santos	Arte	7,0	11,0	18,0
Suiane Inácio da Silva	Arte	-	-	Desclassif.
PriscyllaPopovitsKotaiDorasio	Arte	-	-	Desclassif.

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Habilitação	Pontuação		Total
		Prova	Título	
PROFESSOR COM UM CARGO DE CONCURSO				
Leandro Gusmão Hamamoto	Ed. Física	4,0	31,0	35,0
PROFESSOR CONVOCADO				
Tamires Miranda Truber	Ed. Física	6,5	53,5	60,0
Ettore Juliano de Almeida	Ed. Física	9,0	35,0	44,0
Scarlet Stefani Godoy dos Santos Gabriel	Ed. Física	5,5	21,0	26,5
Gilmar de Melo Chagas	Ed. Física	4,5	10,0	14,5
Matheus Aparecido Souza Freitas	Ed. Física	8,5	-	8,5
Adailton Ribeiro da Silva Júnior	Ed. Física	8,0	-	8,0
Beatriz Mendes da Silva	Ed. Física	5,0	-	5,0
Carlos Heraldo Medeiros Ferreira	Ed. Física	-	-	Desclassif.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

Nome	Habilitação	Pontuação		Total
		Prova	Título	
Maria Eduarda da Silva Pedrosa	Matemática	5,0	31,0	36,0
Jean Lopes de Farias	Matemática	3,5	20,0	23,5
Gilmar Aparecido Pereira	Matemática	-	-	Desclassif.

Leia-se:

Anexo I

Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA AULAS TEMPORÁRIAS – 2025 e 2026.

Nome	Pontuação		
	Prova	Título	Total
Cristiane Costa Assunção Gregório	70	57,5	127,5
Eliana Aparecida Munin de Lima	70	49	119
Cleunilde Ferreira de Freitas Leal	70	48	118
Danielle Marques Cavalcante de Souza	70	47	117
Rosimeire Nóbrega de Oliveira	80	35	115
Edilene da Costa Freitas	70	45	115
Graciete Braga dos Santos Neta	85	28	113
Marinete da Silva Santos	50	61,5	111,5
Sandra Regina Pereira	65	46	111
Hilda Ferreira Dias	60	49	109
Cleonice Acácio de Souza Freitas	65	41	106
Nelson Francisco dos Santos Filho	50	55	105
Silvia Lemes Soares	45	57,5	102,5
Mariana Ferreira da Silva	75	26	101
Ivete Alípio da Costa	55	45	100
Maurilo Parreira Gomes	60	40	100
Creunice Marques Cavalcante	50	47	97
Maria Aparecida de Sá Colombo	60	35	95
Luciane Teixeira Monteiro	55	26	81
Sidnei Aparecido Nunes Alves	35	46	81

Professores Efetivos que não tem Cargo Efetivo – Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.

Nome	Pontuação		
	Prova	Título	Total
Ivanilda Gregório da Silva	95	34	129
Edna Aparecida de Castro Barbosa	90	30	120
Ivone Aparecida Rodrigues Faustino	70	49	119
Luciana da Silva	65	51	116
Adriana Assis de Lima Alves Rodrigues	70	44	114
Tereza de Jesus da Silva Souza	90	22	112
Luizia Aparecida Parreira	90	20	110
Eliana Munim da Silva Pedrosa	80	30	110
Caroline Fernanda Costa do Nascimento	65	43	108
Rafaela Medeiros de Carvalho	60	44,5	104,5
Neide Agostinho Carvalho de Souza	55	46	101
Iria de Fátima Modesto Corte	50	51	101
Enedina Gregório da Silva	90	10	100
Neli Inacio da Silva Galdino	70	30	100
Priscilla Rosa de Souza	55	45	100

Lindaura José dos Santos Barros	45	54	99
Katia Aparecida Gomes	55	44	99
Daniela Fernandes Brocco	70	29	99
Rosânia Silva Carvalho	50	46	96
Elines Henrique Lopes Padim	75	20	95
Alani Ribeiro de Souza	65	30	95
Fabiana da Silva Sacchi Marcelino	55	39	94
Simone Rodrigues dos S. Faustino	50	41	91
Cristiane Amaral de Oliveira	50	40	90
Ana Lucia Matis de Freitas	70	20	90
Aparecida Pereira Martins Athayde	55	34	89
Myrtes Mirian Lopes de Souza	55	34	89
Valquiria da Silva Brito Souza	55	34	89
Eunice Eurides de Oliveira Figueiredo	50	37	87
IndianaraMarlucci Felícia da Silva	50	37	87
Inez Clélia Ferreira	40	45	85
Everson Alves Borges	65	20	85
Cosme da Silva Marques	50	30	80
Patrícia Maria Nobrega de Oliveira	70	10	80
Marcio Alípio da Costa	50	30	80
Gleicy Carolline Campos Castro Lima	60	20	80
Elisângela Padim de Oliveira	60	19	79
MonikCarolyne Ferreira Marques	65	13	78
Marilayne Fernandes dos Santos	45	31	76
Geovana Aparecida Souza	55	21	76
Ana Claudia dos Santos Alves da Silva	65	10	75
Aline Aparecida Ramalho	40	35	75
Janete de Souza Macedo	40	34	74
Sueli Carvalho de Oliveira	30	44	74
Lea de Oliveira dos Santos	60	14	74
Andreia Dias dos Santos Costa	65	3	68
Sonilda Costa de Oliveira	65	-	65
Katia Cristina Ribeiro de Lima	55	10	65
Maria Joana Gomes da Franca Vieira	40	22	62
Yasmin Pereira de Souza	50	10	60
Jocelma França dos Santos	50	6	56
Jéssica Francelino Nascimento	55	-	55
Luciana Margarida dos Santos	30	20	50
Aelson Francisco da Silva	30	16	46
Elaine Rodrigues de Souza Lima	35	6	41

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

Nome	Pontuação		
	Prova	Título	Total
Célia da Silva	60	40	100

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

Nome	Pontuação		
	Prova	Título	Total
Dhilyly Faustino Borges	55	31	81
Janine de Souza Macedo do Prado	60	16	76

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Pontuação		
	Prova	Título	Total
PROFESSORES QUE JA POSSUI UM CARGO DE CONCURSO			
Regiane de Souza Dias	80	53,5	133,5
Tatiane Aparecida Guabiraba	70	29,5	99,5
PROFESSOR CONVOCADO			
Lauriane da Silva Santos	50	16	66
Ana Ribeiro Leal dos Santos	45	20	65

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – INGLÊS

Nome	Pontuação		
	Prova	Título	Total
Rosalida Francisca Alves	60	30	90

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – ARTE

Nome	Pontuação		
	Prova	Título	Total
PROFESSORES QUE JA POSSUI UM CARGO DE CONCURSO			
Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida	70	41,5	111,5
PROFESSOR CONVOCADO			
Cleiton Alexandro dos Santos	70	47	117
Telmara dos Santos Souza	50	45	95
DihennyNathielly Siqueira dos Santos	70	11	81

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Pontuação		
	Prova	Título	Total
PROFESSORES QUE JA POSSUI UM CARGO DE CONCURSO			
Leandro Gusmão Hamamoto	40	31	71
PROFESSOR CONVOCADO			
Ettore Juliano de Almeida	90	35	125
Tamires Miranda Truber	65	53,5	118,5
Matheus Aparecido Souza Freitas	85	-	85
Adailton Ribeiro da Silva Júnior	80	-	80
Scarlet Stefani Godoy dos Santos Gabriel	55	21	76
Gilmar de Melo Chagas	45	10	55

Beatriz Mendes da Silva	50	-	50
-------------------------	----	---	----

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

Nome	Pontuação		
	Prova	Título	Total
Maria Eduarda da Silva Pedrosa	50	31	81
Jean Lopes de Farias	35	20	55

1.2 ANEXO I do Edital nº 007/2025, 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município-Jorna da Cidade, Edição nº 2619, **onde se lê:**

Anexo I

Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA AULAS TEMPORÁRIAS – 2025 e 2026.

Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”

Escola Municipal “Santa Rita de Cássia-Polo”

Escola Municipal de Educação Infantil “Antonio Archanjo dos Santos Júnior”

Centro de Educação Infantil “Ruth Soilet de Oliveira Lima”

Professores Efetivos com um Cargo da Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.

Nome	Pontuação			Classificação
	Prova	Prova	Total	
Marinete da Silva Santos	5,0	61,5	66,5	1º
Cristiane Costa Assunção Gregório	7,0	57,5	64,5	2º
Silvia Lemes Soares	4,5	57,5	62,0	3º
Nelson Francisco dos Santos Filho	5,0	55,0	60,0	4º
Eliana Aparecida Munin de Lima	7,0	49,0	56,0	5º
Hilda Ferreira Dias	6,0	49,0	55,0	6º
Cleunilde Ferreira de Freitas Leal	7,0	48,0	55,0	7º
Danielle Marques Cavalcante de Souza	7,0	47,0	54,0	8º
Sandra Regina Pereira	6,5	46,0	52,5	9º
Creunice Marques Cavalcante	5,0	47,0	52,0	10º
Edilene da Costa Freitas	7,0	45,0	52,0	11º
Ivete Alípio da Costa	5,5	45,0	50,5	12º
Sidnei Aparecido Nunes Alves	3,5	46,0	49,5	13º
Cleonice Acácio de Souza Freitas	6,5	41,0	47,5	14º
Maurilo Parreira Gomes	6,0	40,0	46,0	15º
Rosimeire Nóbrega de Oliveira	8,0	35,0	43,0	16º
Maria Aparecida de Sá Colombo	6,0	35,0	41,0	17º
Graciete Braga dos Santos Neta	8,5	28,0	36,5	18º
Mariana Ferreira da Silva	7,5	26,0	33,5	19º
Luciane Teixeira Monteiro	5,5	26,0	31,5	20º

Professores que não tem Cargo Efetivo - Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.

Nome	Pontuação			Classificaçã o
	Prova	Título	Total	
Lindaura José dos Santos Barros	4,5	54,0	58,5	1º
Luciana da Silva	6,5	51,0	57,5	2º
Ivone Aparecida Rodrigues Faustino	7,0	49,0	56,0	3º
Iria de Fátima Modesto Corte	5,0	51,0	56,0	4º
Neide Agostinho Carvalho de Souza	5,5	46,0	51,5	5º
Adriana Assis de Lima Alves Rodrigues	7,0	44,0	51,0	6º
Rosânia Silva Carvalho	5,0	46,0	51,0	7º
Rafaela Medeiros de Carvalho	6,0	44,5	50,5	8º
Priscilla Rosa de Souza	5,5	45,0	50,5	9º
Katia Aparecida Gomes	5,5	44,0	49,5	10º
Caroline Fernanda Costa do Nascimento	6,5	43,0	49,5	11º
Inez Clélia Ferreira	4,0	45,0	49,0	12º
Sueli Carvalho de Oliveira	3,0	44,0	47,0	13º
Simone Rodrigues dos S. Faustino	5,0	41,0	46,0	14º
Cristiane Amaral de Oliveira	5,0	40,0	45,0	15º
Fabiana da Silva Sacchi Marcelino	5,5	39,0	44,5	16º
Ivanilda Gregório da Silva	9,5	34,0	43,5	17º
Eunice Eurides de Oliveira Figueiredo	5,0	37,0	42,0	18º
IndianaraMarlucci Felícia da Silva	5,0	37,0	42,0	19º
Myrtes Mirian Lopes de Souza	5,5	34,0	39,5	20º
Valquiria da Silva Brito Souza	5,5	34,0	39,5	21º
Aparecida Pereira Martins Athayde	5,5	34,0	39,5	22º
Edna Aparecida de Castro Barbosa	9,0	30,0	39,0	23º
Aline Aparecida Ramalho	4,0	35,0	39,0	24º
Janete de Souza Macedo	4,0	34,0	38,0	25º
Eliana Munim da Silva Pedrosa	8,0	30,0	38,0	26º
Neli Inacio da Silva Galdino	7,0	30,0	37,0	27º
Alani Ribeiro de Souza	6,5	30,0	36,5	28º
Daniela Fernandes Brocco	7,0	29,0	36,0	29º
Marilayne Fernandes dos Santos	4,5	31,0	35,5	30º
Cosme da Silva Marques	5,0	30,0	35,0	31º
Marcio Alípio da Costa	5,0	30,0	35,0	32º
Tereza de Jesus da Silva Souza	7,5	22,0	29,5	33º
Luizia Aparecida Parreira	9,0	20,0	29,0	34º
Elines Henrique Lopes Padim	7,5	20,0	27,5	35º
Ana Lucia Matis de Freitas	7,0	20,0	27,0	36º
Geovana Aparecida Souza	5,5	21,0	26,5	37º
Everson Alves Borges	6,5	20,0	26,5	38º
Maria Joana Gomes da Franca Vieira	4,0	22,0	26,0	39º
Gleicy Carolline Campos Castro Lima	6,0	20,0	26,0	40º
Elisângela Padim de Oliveira	6,0	19,0	25,0	41º
Luciana Margarida dos Santos	3,0	20,0	23,0	42º
Lea de Oliveira dos Santos	6,0	14,0	20,0	43º
MonikCarolyne Ferreira Marques	6,5	13,0	19,5	44º
Enedina Gregório da Silva	9,0	10,0	19,0	45º
Aelson Francisco da Silva	3,0	16,0	19,0	46º
Patrícia Maria Nobrega de Oliveira	7,0	10,0	17,0	47º
Ana Claudia dos Santos Alves da Silva	6,5	10,0	16,5	48º
Katia Cristina Ribeiro de Lima	5,5	10,0	15,5	49º
Yasmin Pereira de Souza	5,0	10,0	15,0	50º
Jocelma França dos Santos	5,0	6,0	11,0	51º

Elaine Rodrigues de Souza Lima	3,5	6,0	9,5	52º
Andreia Dias dos Santos Costa	6,5	3,0	9,5	53º
Sonilda Costa de Oliveira	6,5	-	6,5	54º
Jéssica Francelino Nascimento	5,5	-	5,5	55º

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

Nome	Pontuação			Classificação
	Prova	Título	Total	
Célia da Silva	6,0	40,0	46,0	1º

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

Nome	Pontuação			Classificação
	Prova	Título	Total	
Dhilyly Faustino Borges	5,5	31,0	36,5	1º
Janine de Souza Macedo do Prado	6,0	16,0	22,0	2º

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PROFESSORES QUE JA POSSUI UM CARGO DE CONCURSO				
Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida	70	41,5	111,5	1º
PROFESSOR CONVOCADO				
Cleiton Alexandro dos Santos	70	47	117	1º
Telmara dos Santos Souza	50	45	95	2º
DiheinyNathielly Siqueira dos Santos	70	11	81	3º

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FISICA				
Nome	Pontuação			Classificação
	Prova	Título	Total	
PROFESSORES QUE JA POSSUI UM CARGO DE CONCURSO				
Leandro Gusmão Hamamoto	40	31	71	1º
PROFESSOR CONVOCADO				
Ettore Juliano de Almeida	90	35	125	1º
Tamires Miranda Truber	65	53,5	118,5	2º
Matheus Aparecido Souza Freitas	85	-	85	3º
Adailton Ribeiro da Silva Júnior	80	-	80	4º
Scarlet Stefani Godoy dos Santos Gabriel	55	21	76	5º
Gilmar de Melo Chagas	45	10	55	6º
Beatriz Mendes da Silva	50	-	50	7º

ROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA				
Nome	Pontuação			Classificação
	Prova	Título	Total	
Maria Eduarda da Silva Pedrosa	50	31	81	1º
Jean Lopes de Farias	35	20	55	2º

Santa Rita do Pardo, 06 de fevereiro de 2.025

Eunedir Gregório da Silva
Presidenta da Comissão

Decreto nº.002/2.025 de 03 de janeiro de 2.025

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Empenho: **00351 OR 30/12/1899 2025**
Int.: FORTWEST SEGURANCA LTDA
Valor: RR\$ 4.060,00
Proveniente de: ATA N.º 009/2024 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - ATIVIDADES CULTURAIS / EVENTOS.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Empenho: **00352 OR 30/12/1899 2025**
Int.: ALPHASEG LTDA
Valor: RR\$ 4.100,00
Proveniente de: ATA DE REGISTO DE PREÇOS N° 009/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE APOIO E SUPORTE PARA ATENDER A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: **00353 OR 30/12/1899 2025**
Int.: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
Valor: RR\$ 296,00
Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPA DE PROCESSO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DECRETO Nº 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para escolha, seleção e contratação em caráter temporário para os cargos de Vigia, Auxiliar de Apoio Educacional I, Auxiliar de Apoio Educacional I –Zona Urbana, Auxiliar de Merenda, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Biblioteca, Recreador de Creche, Inspetor de Alunos e Motorista, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, conforme resultado final publicado através do Edital nº 008/2.025 de 05 de fevereiro de 2.025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, Edição nº 2626 de 05 de fevereiro de 2.025.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será durante o ano de 2.025.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 023/2.025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA

RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 001/2.025/SEAG, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário de Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo e Auxiliar de Merenda para atender as demandas das Secretarias

Municipais de Santa Rita do Pardo-MS.

1. Roberto Gomes da Silva;

2. Ana Claudia dos Santos Alves da Silva;

3. Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º. Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2.025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

